



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 053/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO-
SMIPLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, designa o servidor **HIRANN NEON BECKER GHIDINI**, matrícula 5979, ocupante do cargo permanente de **TRIBUTARISTA FISCAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO-SMIPLA** com função gratificada de Secretário Municipal, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo estável, a gratificação a que se refere a letra “a” do art. 2° da Lei n° 998, de 23/11/1996 a partir de 15/02/2024.

RIO DAS ANTAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças